



COMISSÕES:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 030/2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 63.734,60, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2016, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa, bem como por não haver óbice financeiro.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei, segundo o autor, tem por escopo a abertura de crédito adicional suplementar com fins de reforçar dotações orçamentárias voltadas ao suporte de despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tais com despesas contratuais de serviços de

terceirização(limpeza de praças), limpeza predial, manutenção de veículos(combustível), conforme consta na Mensagem legislativa nº 032/2016.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL



LEANDRO MARTINS DOS SANTOS – Presidente

**MARCELO MARTINEZ ACOSTA - Vice-
Presidente**



VANDERLEI BAIOTO – Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

MARCELO MARTINEZ ACOSTA - Presidente



MILTON SOARES - Vice-Presidente



SEBASTIÃO PEDRO DA VITÓRIA – Membro